



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1820/2016
DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Designa Procuradora de Justiça para apresentar manifestações pelo sistema eletrônico no âmbito dos Tribunais Superiores.

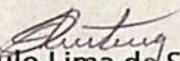
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, §1º, III, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça Doutora Ana Christina Souza Brandi para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, apresentar manifestações pelo sistema eletrônico no âmbito do STF e STJ, no período de 24 de agosto a 24 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no dia 01 de setembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício